



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 078/2018



O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado uma capacitação de primeiros socorros para professores e funcionários de escolas Municipais.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a segurança das crianças e adolescentes das escolas Municipais. O curso deve permitir que professores e funcionários possam identificar e agir, em situações de emergência médica; e intervir no socorro imediato dos acidentados até a chegada do suporte médico. O conteúdo do curso de primeiros socorros deve ser condizente com a faixa etária do público atendido pelas escolas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 23 de maio de 2018.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR